



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Diretoria de Benefícios, Previdência e Atenção à Saúde
Coordenação-Geral de Benefícios e Vantagens Pecuniárias
Divisão de Adicionais e Saúde Suplementar

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 839/2023/MGI

Aos (Às) Senhores (as) Dirigentes de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades da Administração da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações.

Assunto: **Comunicação de assinatura de Primeiro Termo Aditivo ao Convênio por Adesão nº 001/2022, celebrado entre a União e a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ - Assistência à Saúde Suplementar.**

Referência: **Processo SEI nº 19975.119196/2023-11**

Senhores(as) Dirigentes,

1. Comunico que em 29 de junho de 2023, foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio por Adesão nº 001/2022, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, representado pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipex), na condição de patrocinador, e a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda (Fundação ASSEFAZ), com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do convênio, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 1º de julho de 2023. Vale registrar que seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2023, edição nº 123, Seção 3, página nº 91, consoante determina o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. A assinatura do referido termo aditivo objetivou garantir a continuidade da assistência aos beneficiários dos planos de saúde disponibilizados pela Fundação ASSEFAZ por meio do Convênio por Adesão nº 001/2022, bem como viabilizar a adesão voluntária de outros possíveis beneficiários.
3. Por fim, cabe informar que continua extensível ao referido convênio os procedimentos estabelecidos na Orientação Normativa nº 9, de 29 de outubro de 2014, naquilo que for compatível, até sua ulterior revisão.

Anexos:

I - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio por Adesão nº 001/2022 (SEI nº 35901340); e
II - Plano de Trabalho (SEI nº 35306231).

Atenciosamente,

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Assinatura eletrônica do dirigente



Documento assinado eletronicamente por **José Lopez Feijóo, Secretário(a)**, em 21/08/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36410944** e o código CRC **C483A867**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sala 809 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70046-900 - Brasília/DF
(61) 2020-1540 - e-mail sgprt.dereb@economia.gov.br - gov.br/gestao

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19975.119196/2023-11. SEI nº 36410944